



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário as EMENDAS SUPRESSIVA e MODIFICATIVA, que seguem em anexo, com o propósito de regularizar o projeto conforme apontado no Parecer das Comissões Permanentes.

EMENDA SUPRESSIVA nº

Art. 1º . Fica suprimido o art. 4º do Projeto de Lei nº 14/2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Carlinho Petrópolis Farmácia

Ver. Luiz Amaral

Ver. Daniel Bassi

Ver. Lindsay Cardoso

Ver. Pastor Palamoni